

Em 07/12/04
Assessoria da Presidência

RQ 1608/2004

REQUERIMENTO nº
(Do Deputado BENÍCIO TAVARES)

do Protocolo Legislativo para registro nº, em
seguida, à Mesa Diretora.
Em 07/12/04

Paulo Roberto Guimarães da Costa
Chefe de Assessoria Legislativa

Requer a realização de sessão solene no dia 21 de setembro de 2005, com a finalidade de comemorar o Dia de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, em conformidade com o Art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de sessão solene no dia 21 de setembro de 2005, com a finalidade de comemorar o Dia de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência que ocorre em 21/09.

Justificação

A Lei Orgânica do Distrito Federal estabelece, em seu Art. 273, que é dever da família, da sociedade e do Poder Público assegurar às pessoas portadoras de deficiência a plena inserção na vida econômica e social e o total desenvolvimento de suas potencialidades.

No "Dia de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência", mais importante do que mera comemoração dos avanços já alcançados pelos deficientes físicos ao longo de sua batalha em busca de melhores condições de vida, seria, por meio da escolha dessa data especial, propiciar a divulgação e discussão dos desafios presentes, enfrentados pelos deficientes físicos.

O "Dia de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência" representa um passo importante para a disseminação de uma consciência voltada para o objetivo de assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência.

Os interesses e necessidades dos deficientes físicos devem ser matéria constante, cotidiana, na pauta de preocupações de todos e particularmente do Poder Público. Todo dia é dia de luta!

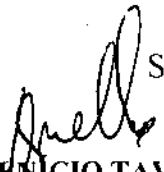
Não ha dúvida, entretanto, que necessitamos estabelecer um marco em nosso calendário, a partir do qual possamos ampliar as discussões em torno do problema, uma vez que cabe ao conjunto da sociedade, e especialmente ao Poder Público favorecer a inclusão social das pessoas portadoras de deficiência.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ nº 1608/04
Fls. N.º 01 R. TA

[Handwritten signatures]

Nesse sentido e que pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital – PMDB

JOSÉ EDMAR
Deputado Distrital – PMDB

GIM ARGELLO
Deputado Distrital – PMDB

ARLETE SAMPAIO
Deputado Distrital – PT

CHICO LEITE
Deputado Distrital – PT

EURIDES BRITO
Deputado Distrital-PMDB

CHICO VIGILANTE
Deputado Distrital – PT

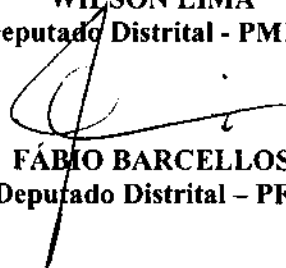
ANILCEIA MACHADO
Deputado Distrital-PMDB

ELIANA PEDROSA
Deputado Distrital – PFL

ODILON AIRES
Deputado Distrital-PMDB

WILSON LIMA
Deputado Distrital - PMDB

ÉRICA KOKAY
Deputado Distrital – PT

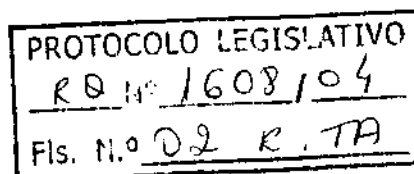

FÁBIO BARCELLOS
Deputado Distrital – PFL

AGUINALDO DE JESUS
Deputado Distrital - PMDB

PAULO TADEU
Deputado Distrital - PT

JORGE CAUHY
Deputado Distrital - PFL

BRUNELLI
Deputado Distrital PPB



IVELISE LONGHI
Deputado Distrital - PMDB

PEDRO PASSOS
Deputado Distrital - PMDB

PENIEL PACHECO
Deputado Distrital -

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT

EXPEDITO BANDEIRA
Deputado Distrital - PMDB

WIGBERTO TARTUCE
Deputado Distrital - PMDB

